

Concurso Cultural Especial para o Dia das Crianças!

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

Cláusula primeira – Ação mercadológica caracterizada como Concurso Cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação desses ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberta a qualquer pessoa residente no Brasil. Promovida pela Mococa S/A Produtos Alimentícios . – Rua Brigadeiro Galvão, 255 – São Paulo/SP - CEP. 01151-000- CNPJ 52502507/0001-47, de acordo com a Lei 5.768/71, o Decreto nº. 70.951/72-art. 30.

Cláusula segunda - Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a pessoas residentes no Brasil, sendo dispensada da autorização prevista no Artigo 1o da Lei 5.768/71, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e Artigo 30, do Decreto 70.951/72, pois a participação no Concurso Cultural não implica nenhum compromisso na aquisição de produto ou serviço, tampouco pagamento de qualquer quantia.

Cláusula terceira - É vedada a participação de funcionários(as), colaboradores(as), sócios/acionistas Mococa S/A, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso. As inscrições das pessoas impedidas de participar deste Concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Cláusula quarta - Para participar, o interessado deverá seguir a vaquinha no perfil do twitter fazer uma frase contando **para vaquinha qual o momento mais feliz de sua infância.** (www.twitter.com/vaquinha_mococa)

Cláusula quinta - A MOCOCA não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição no Concurso.

Cláusula sexta - Não serão aceitas frases enviadas por e-mail, carta ou qualquer outro meio de comunicação que não seja o Twitter.

Cláusula sétima - As frases deverão ser enviadas do dia 01/09/10 à 04/10/10 até as 16:00 horas, podendo ser prorrogado mediante comunicado no Twitter.

Cláusula oitava - As respostas recebidas após a data acima estabelecida, ou que não vierem acompanhadas de todas as informações adicionais solicitadas, estarão automaticamente desclassificadas.

Cláusula nona - Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (uma) frase.

Cláusula décima - A escolha da melhor frase do concurso será feita por uma comissão julgadora indicada pela Mococa que levará em conta os seguintes critérios, sendo sua decisão soberana e irrecorrível: A - Criatividade e aderência ao tema sugerido. B -

Ausência de erros gramaticais. C - Ausência de palavras ou termos impróprios ou de baixo calão (palavrões). D - Envio da frase dentro do período válido para participação na campanha.

Cláusula décima primeira - O interessado em participar do concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria da frase encaminhada e que a mesma não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que cede e transfere para a Mococa, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a mesma, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

Cláusula décima segunda – O ganhador receberá 1 videogame Nintendo Wii em sua residência.

Cláusula décima terceira - Em nenhuma hipótese os ganhadores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocar o prêmio.

Cláusula décima quarta - O resultado do concurso será divulgado no site da campanha dia 05/10. A divulgação aos premiados será feita através do Twitter e também por meio de envio de e-mail ou telefonema ao vencedor.

Cláusula décima quinta - Os ganhadores concordam ainda em autorizar o uso de sua imagem e seu nome em quaisquer meios de comunicação, processos de multimídia ou mídia impressa (incluindo, mas não se limitando a internet, cinemas, TV aberta, TV por assinatura, Pay-Per-View TV, vídeos, fotos, cartazes, outdoors jornais, revistas) ou em quaisquer peças ou materiais promocionais, para divulgação deste Concurso, do resultado e da distribuição dos prêmios, sem quaisquer restrições e sem qualquer ônus para a os seus organizadores.

Cláusula décima sexta - A responsabilidade da Mococa em promover, divulgar, apurar e premiar o participante ganhador se encerra no momento da entrega dos prêmios que serão entregues, sem ônus, em até **30 (trinta) dias** contados da divulgação dos ganhadores no endereço informado no ato da inscrição, mediante a contra-entrega de recibo devidamente assinado pelo contemplado.

Cláusula décima sétima - Os casos omissos serão decididos por Comissão Julgadora referida na Cláusula Décima deste regulamento.

Cláusula décima oitava - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior, ficando ainda sujeitos à responsabilização por crime de falsidade ideológica. Ou então que se recusarem a assinar os recibos de entrega dos prêmios.

Cláusula décima nona - O prazo para reclamação do prêmio é de 180 dias, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.

Cláusula vigésima - Os participantes concordam expressamente, pelos simples ato de inscrição e participação, que a Mococa não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no Concurso, assim como

qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente na data prevista no concurso, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação neste Concurso.

Cláusula vigésima primeira - A simples participação no presente Concurso Cultural implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, suas condições e limitações.